



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

LEI Nº 2.211, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 24.605,85** (vinte e quatro mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1754100131.062000 - Revitalização do Bosque e Implantação do Parque Ecológico

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** - 4992.....R\$ 24.605,85

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854400131.005000 - Construção de Abastecedouros Comunitários

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** - 193.....R\$ 24.605,85

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a 45ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual da Lei nº 1880/2017 para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021 e da 22ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 - Lei nº 2118/2019, para a atualização dos valores, em atendimento ao disposto no inciso II, § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 22 de dezembro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 22 / 12 / 2020

Página: 01 edição 2607

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

